



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

RESTITUIÇÃO DE IPTU

LEI 324/98 – ARTIGO 225 AO 228

ALTERADA PELA LEI N° 389/00

ART.225 – O CONTRIBUINTE TEM DIREITO À RESTITUIÇÃO TOTAL OU PARCIAL DOS TRIBUTOS INDEVIDOS, NA FORMA DA LEI ESPECÍFICA.

PARAG. UNICO. POR SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE, OS VALORES A SEREM RESTITUIDOS PODERÃO SER COMPENSADOS COM DEBITOS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA E TRIBUTOS A VENCEREM NO EXERCICIO FISCAL EM CURSO, EM QUE FIGURE COMO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL TRIBUTARIO, MESMO QUE DE TRIBUTOS DE OUTRA ESPECIE.

ART.226. A RESTITUIÇÃO DOS TRIBUTOS SOMENTE SERA FEITA A QUEM PROVE HAVER O ENCARGO FINANCEIRO DO MESMO, OU NO CASO DE TÊ-LO TRANSFERIDO A TERCEIRO, ESTAR POR ESTE EXPRESSAMENTE AUTORIZADO A RECEBÊ-LO.

ART.227. A RESTITUIÇÃO TOTAL OU PARCIAL DOS TRIBUTOS INDEVIDOS DÁ LUGAR À RESTITUIÇÃO, NA MESMA PROPORÇÃO DAS PENALIDADES PECUNIÁRIAS CORRESPONDENTES, SALVO SE REFERENTES À INFRAÇÃO DE CARATER FORMAL NÃO PREJUDICADAS PELA CAUSA DA RESTITUIÇÃO.

ART.228. O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO SERA FEITO POR PROCESSO REGULAR, ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DO RECOLHIMENTO.

DOCUMENTOS : Conforme decreto 173/95 Art.4º.

- REQUERIMENTO;
- COPIA SIMPLES COM O ORIGINAL DO CPF E RG;
- CÓPIA SIMPLES COM O ORIGINAL DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA OU ESCRITURA DEFINITIVA;
- CÓPIA SIMPLES DO ESPELHO DO IPTU;
- PROCURAÇÃO EM CASO DE SOLICITAÇÃO POR TERCEIROS COM FIRMA RECONHECIDA;
- COPIA SIMPLES COM O ORIGINAL DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO CONSIDERADOS INDEVIDOS OU EM DUPLICIDADE;

RECOLHIMENTO DE TAXA DE PROTOCOLO

OBS. A não apresentação dos documentos acima, implicará no arquivamento do referido processo no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de protocolo, sendo que o requerimento de volta à circulação do referido Processo implicará no recolhimento do valor da taxa de Protocolo em vigor. A consulta referente a Publicação sobre deferimento/indeferimento ou comparecimento do requerente à Prefeitura, poderá ser feita através do link da Comunicação no site www.berthoga.sp.gov.br.